Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 16/09/2025.

Número da edição: 3927

Secretaria de Educação

Resolução/SEMEEC nº. 022/2025, de 15 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para compor a Comissão de Avaliação Institucional da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do município de Caarapó-MS"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Deliberação/CME nº 18, de 08 de junho de 2011, que dispõe sobre o credenciamento e a autorização de funcionamento da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Caarapó, Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Resolução/SEMEEC nº 021/2025, de 15 de setembro de 2025, que dispõe sobre critérios e procedimentos para organização e execução da Avaliação Institucional da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Caarapó, Estado de Mato do Grosso do Sul, e dá outras providências.

RESOLVE

- **Art. 1º** Designar os técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, supramencionados, para compor a Comissão de Avaliação Institucional da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Caarapó-MS e desempenhar as funções pertinentes, nos termos da Resolução/SEMEEC nº 021/2025, de 15 de setembro de 2025.
- I. Katia Cilene Duarte da Cruz;
- II. Juliana Rubim;
- III. Elizângela do Nascimento Silva Pimenta;
- IV. Zeni Lemes Ramires;
- V. Miria de Lima Gaudioso:
- VI. Maria de Fátima da Silva Pais.

Parágrafo único: Fica designada Katia Cilene Duarte da Cruz como Coordenadora da Comissão de Avaliação Institucional da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Caarapó-MS.

- **Art. 2º** Fica definido que a comissão em questão terá vigência enquanto procederem os trabalhos referentes ao processo de Avaliação Institucional da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Caarapó-MS.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a **Resolução/SEMED nº 014/2015, de 18 de agosto de 2015.**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 15 de setembro de 2025.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 347/2025

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz